



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Conselho Universitário - Consu

RESOLUÇÃO Nº. 02 - CONSU, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Altera Resolução CONSU nº 17, de 11 de outubro de 2013, que estabelece o Regimento Interno da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições “*ad referendum*”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** . Alterar a Resolução CONSU nº 17, de 11 de outubro de 2013, que estabelece o Regimento Interno da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, com a inclusão do capítulo IV- A - Da emissão, registro e expedição do diploma de pós-graduação, conforme texto que se segue:

**Capítulo IV - A**

DA EMISSÃO, REGISTRO E EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**Art. 18-A.** A emissão, registro e expedição do diploma referente à conclusão dos cursos de pós-graduação ofertados pela UFVJM ficará a cargo da Secretaria de Pós-graduação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSU, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Cláudio Eduardo Rodrigues**